



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 606 / 2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
	Programa 08.244.0066 / Ação – 2.182
	Manutenção e Desenvolvimento de Ações SUAS – Primeira Infância
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Valor:	R\$ 15.000,00
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
	Programa 10.301.0210 / Ação – 10.301.2.183
	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária – Primeira Infância.
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.
Valor:	R\$ 15.000,00
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	Fundo Municipal de Educação
	Programa 12.361.0403 / Ação – 2.184
	Manutenção de Centros de Educação Infantil – Primeira Infância.
	Transporte Escolar – Primeira Infância.
	Alimentação Escolar – Primeira Infância.
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.
Valor:	R\$ 30.000,00





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão provenientes de Anulação de Dotação Orçamentaria do orçamento em vigor.

Artº 3º O Crédito Adicional Especial autorizado por esta lei será aberto mediante decreto da Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

